



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MOJUI DOS CAMPOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2024-SEMED

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 012/2024-PMMC

Nos termos do disposto com fundamento no inciso III, do art. 74 da Lei nº 14.133/21, e ainda de acordo com a justificativa da escolha do fornecedor, RATIFICO o objeto da presente Inexigibilidade de Licitação à empresa: ROCHA CONTABILIDADE E CONSULTORIA LTDA, CNPJ 45.030.367/0001-96.

O preço proposto encontra-se dentro do valor de mercado e estando os documentos em plena conformidade com a legislação, e há manifestação da assessoria jurídica sobre a legalidade da contratação, determino que o Setor de Licitação e Contratos-SEMGA, prossiga com os procedimentos no sentido de ultimar os atos e proceder à contratação de serviços técnicos especializados em assessoria e consultoria em prestação de contas dos programas do FNDE (PDDE e suas ações Agregadas, PNAE, PNATE) e Secretaria Estadual de Educação (PEAE e PETE) e as obrigações de assessorias aos Conselhos Escolares perante aos órgãos competentes. supra indicado, observando o preço levantado pela administração Pública.

Dê-se a devida publicidade.

Mojuí dos Campos - PA, 17 de junho de 2024.

ELIZANGELA FERREIRA DE AGUIAR BEZERRA

Secretária Municipal de Educação

Dec. Mun. nº 026/2022